



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DA UEMASUL  
PIBITI-UEMASUL EDITAL UEMASUL/PROPGI Nº 02/2017**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - PROPGI/UEMASUL torna público o presente **aditivo** do EDITAL UEMASUL/PROPGI Nº 02/2017, ficando assim estabelecido:

**9 PRÉ-SELEÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO**

O período para entrega da documentação de indicação do bolsista será do dia 06 de julho a 21 de julho de 2017, na Coordenadoria de Pesquisa e Inovação da PROPGI/UEMASUL.

**Observação: A não entrega da documentação de indicação do bolsista, conforme os prazos previstos nesse aditivo do EDITAL UEMASUL/PROPGI Nº 01/2017, resultará na perda da cota pelo orientador selecionado.**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alinne da Silva**  
Pró-Reitora *Pro tempore* de Pesquisa, Pós-Graduação  
e Inovação - PROPGI/UEMASUL





Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

## ANEXO I

### **DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO NECESSÁRIA PARA A CONCESSÃO DA BOLSA (a ser entregue após o processo seletivo)**

- a) Formulário de indicação do bolsista preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Histórico Escolar atualizado e assinado, apenas pelo Diretor de Curso;
- d) Comprovante de matrícula do período letivo atualizado;
- e) Termo de compromisso do bolsista;
- f) Declaração negativa de vínculo empregatício;
- g) Currículo Lattes/CNPq;
- h) Plano de trabalho do aluno-bolsista e do voluntário, quando houver;
- i) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil.

Formulários e modelos de documentos estarão disponíveis na página da PROPGI, em: <http://www.uemasul.edu.br>

